



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 013/2022

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina:

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 11 do Regulamento do Concurso “Prêmio Professor – Práticas Pedagógicas de Sucesso - 2021” fica divulgada a classificação final do concurso, após avaliação da Comissão Especial:

<i>Classif.</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>R.F.</i>
1ª	Eliane Zompero Nunes	34.648
2ª	Francisca Chagas Lima	44.052
3ª	Uliciane Leite Torquato Braz	41.882
4ª	Karina Mariane Haufe	34.494
5ª	Gisele Rocha dos Santos Lima	47.877
6ª	Brunna Amicio da Silva	42.559
7ª	Érica Benata de Oliveira Ribas	42.848
8ª	Inaluana Fonseca	42.122
9ª	Eliana dos Santos Isidoro	46.866
10ª	Daniela Freire Ferreira	42.566
11ª	Luciana Rosa Irmão Santos	27.209
12ª	Zeni dos Santos Cipriano Leandro	42.649
13ª	Katia Silva Valente	47.885
14ª	Lívia Pirillo Grecchi	46.957
15ª	Renata Sodre de Oliveira	48.053
16ª	Danielly de Souza Medeiros	40.087
17ª	Mauro Soares Cordeiro	49.478
18ª	Sabrina Elias de Oliveira Barros	45.291
19ª	Luísa Helena Alessandra da Silva Rodrigues	47.927
20ª	Ariadne Gandra de Amorim	42.723
21ª	Jaqueline dos Santos e Santos	48.887
22ª	Eliane Benedito Moya	44.958

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria, retroagindo seus efeitos à 21 de março de 2022.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, ano quinquagésimo sexto da emancipação.


Profª Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação